



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3454

Central Solar Fotovoltaica Bartolomeu Dias

Junho de 2022

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3454
Central Solar Fotovoltaica Bartolomeu Dias

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: Junho de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	3
3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS	3
4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	4
5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	4

ANEXO

- Exposições Recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Central Solar Fotovoltaica Bartolomeu Dias".

O proponente do Projeto é a Empresa "Bartolomeu Dias Renewables,Lda."

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública deste Projeto decorreu durante 30 dias úteis de 03 de Maio a 14 de Junho de 2022.

3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios:
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
 - Câmara Municipal de Ourique.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.

Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.

- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas seis exposições com a seguinte proveniência:

- Turismo de Portugal, IP.
- ANACOM- Autoridade Nacional de Comunicações.
- Centro PINUS.
- ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável.
- Dois Cidadãos.

5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

O Turismo de Portugal, IP sobre o projeto em avaliação informa:

1. De acordo com a informação disponível na envolvente de 3000 m do projeto (*buffer* considerado pelo EIA na análise do descritor paisagem), verifica a presença de cinco estabelecimentos de alojamento local (AL), com a capacidade total de 36 utentes, localizados nas povoações de Conceição e Alcarias, sobre os quais a Central induz, respetivamente, intrusão visual elevada e reduzida.
2. Sublinha a importância para o turismo da implementação das medidas de minimização e do plano de monitorização direcionados para os descritores paisagem e ecologia na fase de exploração da Central.
3. Alerta para os seguintes aspetos a considerar no âmbito do descritor paisagem, na fase de planeamento e desenvolvimento do projeto de execução:
 - Recomenda a introdução de medidas que contribuam para uma melhor integração paisagística e redução do impacto visual da central fotovoltaica, nomeadamente a garantia do cuidado na utilização de material não refletor e na escolha da cor dos painéis solares;
 - Está em falta a referência à elaboração do Plano de Integração Paisagística que se prevê implementar na fase de construção.

A ANACOM- Autoridade Nacional de Comunicações verifica a inexistência de condicionantes radioelétricas aplicáveis à área de estudo afeta ao projeto pelo não se apõe à sua implementação.

O Centro PINUS é uma associação que promove a valorização do pinheiro-bravo, uma espécie autóctone que representa o maior reservatório de carbono da floresta portuguesa, contribuindo assim para o compromisso de aumentar as remoções de carbono por sumidouros naturais, em conformidade com a Lei do Clima da União Europeia e a nova Estratégia Florestal Europeia para 2030.

O Centro PINUS tem vindo a manifestar a sua preocupação com o abate de áreas florestais para instalação de Centrais Fotovoltaicas.

Esta Central terá uma ocupação efetiva de 184,601 ha e irá implicar a desflorestação de cerca de 40 ha de pinhal manso e vários exemplares de sobreiro e azinheira. A instalação dos povoamentos de pinheiro-manso foi alvo de apoio público.

Refere, ainda, que face a processos semelhantes, é mais clara a informação relativa à área efetivamente sujeita a desflorestação e que parece existir uma preocupação com a minimização desta.

Considera que no contexto atual, em que as metas a atingir até 2030 são tão ambiciosas, nenhum projeto de compensação será mais eficaz do que preservar os sumidouros naturais existentes.

Questiona: Quanto tempo será necessário até que o crescimento da nova plantação represente um efeito de sumidouro e armazenamento equivalente à situação atual?

Recomenda, ainda, que face à importância de preservar os sumidouros naturais, seja encontrada localização alternativa que não implique desflorestação.

A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável apresenta as seguintes considerações relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA):

- É referido no estudo, por várias vezes, que a presença física de painéis solares abrange uma área de 180 ha, embora a área de implantação do projeto seja de 440 ha. Recorrendo a uma ferramenta SIG e tendo por base o anexo 2.37, constata que efetivamente o projeto abrange os 440 ha.

- Constata que é um projeto que vai promover a destruição de áreas florestais, onde se incluem 40 hectares de pinheiro manso e vários exemplares de sobreiro e azinheira.

- Refere que qualquer intervenção realizada visando a compensação será mais eficaz do que preservar os sumidouros naturais existentes, tendo em consideração que serão necessárias várias décadas até que as árvores atinjam um porte adequado, que ultrapassa em muito o tempo de vida útil expectável da central em questão, crescendo, ainda, que num cenário de incerteza climática e aumento da frequência dos períodos de seca, o sucesso destas plantações é muito relativo

- Relativamente à área de implantação do projeto, constata que embora não colidam em geral com terrenos classificados como RAN, não significa que os terrenos em causa, com utilização agrícola não tenham a sua relevância, pelo que uma vez mais estamos perante um projeto com o qual resultará na perda de área agrícola que em simultâneo tem uma importante função ecológica.

- É referido no EIA que, em termos paisagísticos, a área de implantação encontra-se integrada na área de paisagem Campo Branco de Castro Verde (UP114), em que o carácter da paisagem resulta essencialmente do suave ondulado de searas, pastagens ou pousios, onde árvores e arbustos não têm presença significativa, dominando assim os espaços abertos e sem assinalável variação espacial.

Esta não é nada mais, nada menos que o tipo de habitat preferencial para as aves estepárias, pelo que a salvaguarda de uma área de *buffer* no limite da ZPE é algo que seria fundamental e que pela localização do projeto não existe.

– Quanto aos efeitos cumulativos e tendo em consideração os vários projetos para instalação de Centrais Solares Fotovoltaicas, alguns deles já instalados na região, é referido que o efeito cumulativo sobre espécies migradoras ou para espécies ameaçadas, onde se incluem as espécies estepárias, devido a mortalidade e efeito de exclusão, o impacto poderá ser muito significativo.

Conclusão:

- A ZERO defende que é necessário um maior investimento em fontes de energia verdadeiramente renováveis, mais uma vez, assiste-se a uma proposta para instalação de um projeto que irá degradar a paisagem rural, ocupando terrenos agrícolas com uma importante componente ecológica na manutenção de espécies com estatuto de conservação.
- Esta é uma tecnologia que pode ser facilmente instalada em meio urbano e industrial, já ocupados e descaracterizados e degradados por atividades antrópicas, permitindo a produção de energia elétrica junto aos locais de consumo, o que permite reduzir significativamente os impactos ambientais da sua utilização e as perdas no transporte da energia por ela produzida, assim como uma localização mais próxima dos pontos de ligação e/ou recorrendo a linhas subterrâneas minimizando impactos associados.
- Evitar-se-ia a destruição de áreas agrícolas, mesmo que de menor qualidade, assim como da capacidade de sequestro de carbono da nossa floresta, um dos principais aliados do combate às alterações climáticas, e que representa um setor fundamental na economia nacional no fornecimento de matéria-prima para a indústria.
- Por último, refere que independentemente de se concordar ou não com estas duas últimas exigências da ZERO, seria importante assumir que a implantação destes projetos resulta sempre na artificialização do solo. Portugal possui já cerca de 5% de território artificializado, pelo que um bom princípio a aplicar seria assegurar o restauro (devolução à natureza) de uma área artificializada degradada de área equivalente cada vez que implantamos nos territórios projetos de caráter industrial.

Manifesta a sua oposição relativamente à instalação deste projeto.

Dois cidadãos manifestaram-se, no âmbito do projeto em avaliação e tecem alguns comentários e colocam algumas questões sobre o fato do processo de avaliação ter avançado sem que exista um corredor definido para a linha.

Assim:

Ana Félix:

- Mostra alguma surpresa com o fato do processo de Avaliação ter avançado sem que exista pelo menos um corredor definido para as linhas e que o projeto não tenha capacidade de ligação atribuída.
- Refere, que todos os processos, que foram entregues sem os corredores de linha, ficaram parados até os respetivos corredores serem submetidos.
- Para o processo avançar, também é solicitado pela APA à DGEG um pedido de confirmação relativamente à correta instrução do processo.
- Fica surpreendida que a DGEG tenha dado instruções para prosseguirem com a avaliação de um processo que não possui capacidade de ligação.
- As linhas elétricas são parte integrante e crucial dos projetos de produção de energia. Mais extensas ou mais curtas, sem linhas não há projetos.
- Ainda que o parque não cause impactos significativos, se não for possível, por qualquer razão, construir uma linha de interligação, o parque nunca poderá ser realizado.

Joaquim Costa:

- O projeto em análise não tem capacidade de ligação atribuída.
- Está na posição 44 dos termos de referência (apresenta documento anexo) que poderá ser consultado e confirmado no site da DGEG e não sabe se algum dia terá capacidade de ligação. Considera que o mais provável é que tal nunca chegue a acontecer.
- No seu entendimento apenas devem ser analisados projetos que tenham viabilidade técnica de execução e concretização, e, posteriormente viabilidade ambiental.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Cristina Sobrinho

Cristina Sobrinho

ANEXO

Exposições Recebidas



Dados da consulta

Nome resumido	Central Solar Fotovoltaica Bartolomeu Dias
Nome completo	Central Solar Fotovoltaica Bartolomeu Dias
Descrição	O Projeto da Central Solar Fotovoltaica de Bartolomeu Dias tem como objetivo a produção de energia elétrica a partir de uma fonte renovável e não poluente – a energia solar, e enquadra-se, no cumprimento de objetivos e metas na redução do consumo de energia, garantindo o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no âmbito das políticas europeias de combate às alterações climáticas. A Central Solar Fotovoltaica de Bartolomeu Dias terá uma produção anual de 770 GWh. Localizar-se-á a cerca de 1 km a sul do centro de Conceição, atual União de Freguesias de Panóias e Conceição, concelho de Ourique, distrito de Beja.
Período de consulta	2022-05-03 - 2022-06-14
Data de início da avaliação	2022-06-15
Data de encerramento	
Estado	Aberta
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Bartolomeu Dias Renewables, Lda.
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Cristina Sobrinho

Eventos

Documentos da consulta

EIA; RNT; Aditamento EIA; Anexos
Aditamento EIA

Documento

<https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3454>

Participações

ID 47323 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2022-06-14**Comentário:**

Exm@s Senhor@s, Serve a presente para remeter o Parecer da ZERO relativo à consulta pública em causa. Cumprimentos Direção da ZERO

Anexos: 47323_Parecer-ZERO-Solar-Fotovoltaica-Bartalomeu-Dias.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47322 Centro PINUS em 2022-06-13**Comentário:**

O comentário do Centro PINUS encontra-se no anexo.

Anexos: 47322_C_S_FOTOVOLTAICA_do_PAIVA.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47315 Joana Colaço em 2022-06-09**Comentário:**

Parecer do Turismo de Portugal, IP

Anexos: 47315_ParecerTdP_EIA-CSF-BartolomeuDias.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47250 Ana Amorim Alves em 2022-05-24**Comentário:**

Caros senhores, Tendo em consideração as solicitações que nos foram feitas pela APA num projeto semelhante, gostaríamos de manifestar alguma surpresa com o fato deste processo de Avaliação ter avançado sem que exista pelo menos um corredor definido para as linhas e que o projeto não tenha capacidade de ligação atribuída. Tanto quanto é do nosso conhecimento, todos os processos que foram entregues sem os corredores de linha, ficaram parados até os respectivos corredores serem submetidos. A nós aconteceu-nos isso, o nosso processo esteve parado e não avançava sem os respetivos corredores. Geralmente, para o processo avançar, também é solicitado pela APA á DGEG um pedido de confirmação relativamente á correta instrução do processo. Considerando que isso

aconteceu neste caso, ficamos surpreendidos que a DGEG tenha dado instruções para prosseguirem com a avaliação de um processo que não possui capacidade de ligação. As linhas eléctricas são parte integrante e crucial dos projetos de produção de energia. Mais extensas ou mais curtas, sem linhas não há projetos. Assim sendo, sem poderem considerar nenhum corredor de linha, não nos parece possível que possam fazer uma avaliação de impacto ambiental adequada. Ainda que o parque não cause impactos significativos, se não for possível, por qualquer razão, construir uma linha de interligação, o parque nunca poderá ser realizado.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47092 Joaquim Costa em 2022-05-12

Comentário:

Exmos. Srs., O projecto em análise não tem capacidade de ligação atribuída. Está na posição 44 dos termos de referência conforme documento em anexo e que pode ser consultado e confirmado no site da DGEG e não sabemos se algum dia terá capacidade de ligação. O mais provável é que tal nunca chegue a acontecer. Havendo a limitação de recursos humanos que tanto sabemos, na APA e outras entidades públicas necessárias à análise deste tipo de projectos, parece-me um desperdício de recursos. No meu entendimento apenas devem ser analisados projectos que tenham viabilidade técnica de execução e concretização, e, posteriormente viabilidade ambiental.

Anexos: 47092_4_6046235976106249436 (2)_4337.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

Posição relativa	Classificação conforme Termos de Referência - Anexo II																		
	N.º Processo DGE	Requerente	Subestação	Potência Ligação Requisitada [MVA]	1) Critérios técnicos de segurança e fiabilidade do SEN:									2) Critérios de sustentabilidade preliminar de carácter territorial e ambiental:					
					a) Aproveitamento de infraestruturas de rede, existentes ou previstas (linhas, subestações ou outros):			b) Otimização da operação e gestão do SEN:			c) Eficiência e racionalização do planeamento da infraestrutura para projetos que possam ser servidos pela mesma infraestrutura de rede a construir, a antecipar ou a reforçar:			a) Informação Prévia favorável emitida ao abrigo do RJUE, pela(s) Câmara(s) Municipal(ais), territorialmente competente(s) em razão da localização do projeto:			b) Comprovativo do direito de uso de terrenos:		
					i. : 3 pontos	ii. : 1 ponto	iii. : 0 pontos	i. : 3 pontos	ii. : 1 ponto	iii. : 0 pontos	i. : 3 pontos	ii. : 1 ponto	iii. : 0 pontos	i. : 3 pontos	ii. : 1 ponto	iii. : 0 pontos	i. : 3 pontos	ii. : 1 ponto	iii. : 0 pontos
1	A292B	RPglobal Solar Unipessoal, Lda.	Ferro	240	---	1	---	3	---	---	3	---	---	3	---	---	3	---	---
2	24	Tecneira - Tecnologias Energéticas, SA	Pegões	300	3	---	---	---	1	---	3	---	---	3	---	---	---	1	---
3	28	Tecneira - Tecnologias Energéticas, SA	Pegões	300	3	---	---	---	1	---	3	---	---	3	---	---	---	1	---
4	575	IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL, S.A.	Alqueva	400	3	---	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	3	---	---
5	576	IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL, S.A.	Alqueva	400	3	---	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	3	---	---
6	A259C	Hyperion Renewables Sousel, UNP.,Lda.	Divor	200	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	3	---	---
7	A275	Smartenergy 1821, Lda.	Rio Maior	145	3	---	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	1	---
8	338	Compatibleglobe Lda	Fundão	500	3	---	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	1	---
9	354	PRODIGY ORBIT, LDA	Pego	150	3	---	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	1	---
10	355	PRODIGY ORBIT, LDA	Pego	150	3	---	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	1	---
11	2758	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Divor	400	3	---	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	1	---
12	2775	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Alqueva	100	3	---	---	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---
13	2783	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Alqueva	420	3	---	---	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---
14	2915	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Alqueva	375	3	---	---	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---
15	2916	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Alqueva	310	3	---	---	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---
16	3930	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Alqueva	150	3	---	---	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---
17	A259F	Hyperion Renewables Sousel, UNP.,Lda.	Falagueira	100	---	1	---	---	1	---	---	1	---	3	---	---	3	---	---
18	317	EDG Portugal, Unipessoal Lda	Palmela	200	---	1	---	---	1	---	3	---	---	3	---	---	---	1	---
19	2765	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Ourique	420	---	1	---	---	1	---	3	---	---	3	---	---	---	1	---
20	4709	Fermesolar Lda.	Tavira	480	---	1	---	---	1	---	3	---	---	3	---	---	---	1	---
21	2914	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Ferreira do Alentejo	420	3	---	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	---	0
22	3917	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Ferreira do Alentejo	325	3	---	---	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	---	0
23	374	Eurowind Energy Lda	Castelo Branco	250	---	1	---	3	---	---	3	---	---	---	---	0	---	1	---
24	376	Eurowind Energy Lda	Castelo Branco	250	---	1	---	3	---	---	3	---	---	---	---	0	---	1	---
25	545	NENUPHAR FRONTIER UNIPESSOAL LDA	Vila Pouca de Aguiar	100	---	1	---	3	---	---	3	---	---	---	---	0	---	1	---
26	546	NENUPHAR FRONTIER UNIPESSOAL LDA	Vila Pouca de Aguiar	100	---	1	---	3	---	---	3	---	---	---	---	0	---	1	---
27	548	NENUPHAR FRONTIER UNIPESSOAL LDA	Vila Pouca de Aguiar	100	---	1	---	3	---	---	3	---	---	---	---	0	---	1	---
28	946	EDPR PT - PROMOÇÃO E OPERAÇÃO, S.A.	Chafariz	110	---	1	---	3	---	---	3	---	---	---	---	0	---	1	---
29	2780	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Carregado	125	---	1	---	---	1	---	3	---	---	3	---	---	---	---	0
30	2782	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Ourique	420	---	1	---	---	1	---	3	---	---	3	---	---	---	---	0
31	276	FFNEV PORTUGAL I, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	Pego	150	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---
32	504	FFNEV PORTUGAL I, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	Fundão	150	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---
33	1568	SUNARROCHAIS - PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE, Lda.	Alqueva	206,22	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---
34	2886	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Alqueva	375	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---
35	4794	SOLVASTO - PROJETOS E INVESTIMENTO, LDA	Ferreira do Alentejo	200	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---
36	A259G	Hyperion Renewables Sousel, UNP.,Lda.	Estremoz	350	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---
37	A272	Smartenergy 1807, Lda.	Alcochete	150	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	1	---
38	2	Volume Radiante, Lda.	Pocinho	120	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	1	---
39	4	Compatiblecategory, Lda	Bodiosa	200	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	1	---
40	176	Energetix SGPS, S.A.	Tábua	30	---	1	---	---	---	0	3	---	---	3	---	---	---	---	0
41	271	Cometa Decimal SA	Tavira	100	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	3	---	---
42	586	Aura Power Developments Unipessoal Lda.	Estremoz	200	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	3	---	---
43	2555	CHINT SOLAR PORTUGAL PROJECTS B.V. - SUCURSAL EM PORTUGAL	Ferro	100	---	1	---	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---
44	2556	Bartolomeu Dias Renewables, Lda	Ourique	300	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	3	---	---
45	2593	BASADRE ENERGIAS RENOVABLES 4, LDA	Ribatejo	420	---	1	---	---	1	---	3	--	---	---	1	---	---	1	---
46	2690	Neoen Portugal SA	Tunes	33	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	1	---
47	494	NENUPHAR FRONTIER UNIPESSOAL LDA	Alqueva	125	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	---	1	---
48	509	NENUPHAR FRONTIER UNIPESSOAL LDA	Alqueva	125	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	---	1	---
49	510	NENUPHAR FRONTIER UNIPESSOAL LDA	Alqueva	125	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	---	1	---
50	517	Central Solar de Divor, Lda.	Divor	150	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	---	1	---
51	615	NENUPHAR FRONTIER UNIPESSOAL LDA	Ferreira do Alentejo	100	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	---	1	---

Posição relativa	Classificação conforme Termos de Referência - Anexo II																			
	N.º Processo DGEG	Requerente	Subestação	Potência Ligação Requistada [MVA]	1) Critérios técnicos de segurança e fiabilidade do SEN:									2) Critérios de sustentabilidade preliminar de carácter territorial e ambiental:						Total de pontuação
					a) Aproveitamento de infraestruturas de rede, existentes ou previstas (linhas, subestações ou outros):			b) Otimização da operação e gestão do SEN:			c) Eficiência e racionalização do planeamento da infraestrutura para projetos que possam ser servidos pela mesma infraestrutura de rede a construir, a antecipar ou a reforçar:			a) Informação Prévia favorável emitida ao abrigo do RJUE, pela(s) Câmara(s) Municipal(ais), territorialmente competente(s) em razão da localização do projeto:			b) Comprovativo do direito de uso de terrenos:			
					i. : 3 pontos	ii. : 1 ponto	iii. : 0 pontos	i. : 3 pontos	ii. : 1 ponto	iii. : 0 pontos	i. : 3 pontos	ii. : 1 ponto	iii. : 0 pontos	i. : 3 pontos	ii. : 1 ponto	iii. : 0 pontos	i. : 3 pontos	ii. : 1 ponto	iii. : 0 pontos	
52	616	NENUPHAR FRONTIER UNIPessoal LDA	Ferreira do Alentejo	100	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	---	1	---	6
53	948	EDPR PT - PROMOÇÃO E OPERAÇÃO, S.A.	Divor	200	3	---	---	--	1	---	---	1	---	---	---	0	---	1	---	6
54	2770	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Pegões	350	3	---	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	6
55	A290	Pentagab, Lda.	Ferro	79	---	1	---	---	---	0	---	1	---	3	---	---	---	1	---	6
56	A292	Pentagab, Lda.	Ferro	61	---	1	---	---	---	0	---	1	---	3	---	---	---	1	---	6
57	A394	SESAT - Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo	Falagueira	600	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	---	0	---	1	---	6
58	567	IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL, S.A.	Estremoz	400	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	---	0	6
59	568	IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL, S.A.	Estremoz	400	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	---	0	6
60	2757	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Évora	400	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	1	---	---	---	0	6
61	2761	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Palmela	85	---	1	---	---	1	---	---	1	---	3	---	---	---	---	0	6
62	2917	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Sines	135	---	1	---	--	1	---	---	1	---	3	---	---	---	---	0	6
63	A274	Smartenergy 1807, Lda.	Palmela	150	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	5
64	A380	NENUPHAR FRONTIER UNIPessoal LDA	Falagueira	300	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	5
65	2382	Winner Oxygen Unipessoal Lda	Sines	350	---	1	---	---	---	0	3	---	---	---	---	0	---	1	---	5
66	2779-a	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Évora	125	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	5
67	2779-b	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Évora	175	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	5
68	2788	Jenner Renewables, S.L.	Ferro	55	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	5
69	301	Suggestion Power Lda.	Tavira	163,5	---	1	---	---	---	0	---	1	---	---	1	---	---	1	---	4
70	303	ZENITHPROFILE-UNIPessoal, LDA	Tavira	171	---	1	---	---	---	0	---	1	---	---	1	---	---	1	---	4
71	518	Central Solar de Falagueira, Lda.	Falagueira	86	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	---	1	---	4
72	718	FFNEV Portugal I, Lda	Castelo Branco	100	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	---	1	---	4
73	950	EDPR PT - PROMOÇÃO E OPERAÇÃO, S.A.	Ourique	200	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	---	1	---	4
74	2429	ISDC INTERNATIONAL SOLAR DEVELOPMENT CORPORATION, LDA	Ourique	50	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	4
75	2745	Diogo Cão Renewables, Lda.	Falagueira	250	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	---	1	---	4
76	2763	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Évora	100	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	4
77	2768	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Évora	175	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	1	---	---	---	0	4
78	2290	Cometa Decimal SA	Falagueira	100	---	1	---	---	---	0	---	1	---	---	---	0	---	1	---	3
Requerimentos que apesar de terem sido submetidos ao ORT até 28/07/2020, não cumpriram com o disposto no n.º 10 dos TR (Estes Requerimentos serão incorporados e reanalisados em conjunto com os Requerimentos submetidos de 29/07/2020 a 6/10/2020)																				
A252	Perfect Compatibility Unipessoal, Lda	Ribeira de Pena	100	3	---	---	---	---	---	0	N/A	N/A	N/A	---	---	0	---	---	0	N/A
A257	Perfect Compatibility Unipessoal, Lda	Macedo de Cavaleiros	250	3	---	---	---	---	---	0	N/A	N/A	N/A	---	---	0	---	---	0	N/A
A259	Perfect Compatibility Unipessoal, Lda	Fafe	100	---	1	---	---	---	---	0	N/A	N/A	N/A	---	---	0	---	---	0	N/A
84	NENUPHAR FRONTIER UNIPessoal LDA	Ferreira do Alentejo	500	3	---	---	---	---	1	---	N/A	N/A	N/A	---	---	0	---	---	0	N/A
135	NENUPHAR FRONTIER UNIPessoal LDA	Castelo Branco	200	---	1	---	---	---	1	---	N/A	N/A	N/A	---	---	0	---	---	0	N/A
174	NENUPHAR FRONTIER UNIPessoal LDA	Castelo Branco	300	---	1	---	---	---	1	---	N/A	N/A	N/A	---	---	0	---	---	0	N/A
175	NENUPHAR FRONTIER UNIPessoal LDA	Castelo Branco	500	---	1	---	---	---	1	---	N/A	N/A	N/A	---	---	0	---	---	0	N/A
192	NENUPHAR FRONTIER UNIPessoal LDA	Castelo Branco	200	---	1	---	---	---	1	---	N/A	N/A	N/A	---	---	0	---	---	0	N/A
617	NENUPHAR FRONTIER UNIPessoal LDA	Ferreira do Alentejo	100	3	---	---	---	---	1	---	N/A	N/A	N/A	---	---	0	---	---	0	N/A
2430	ISDC INTERNATIONAL SOLAR DEVELOPMENT CORPORATION, LDA	Ourique	150	---	1	---	---	---	1	---	N/A	N/A	N/A	---	---	0	---	---	0	N/A
2764	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Pamela	100	---	1	---	---	---	1	---	N/A	N/A	N/A	---	---	0	---	---	0	N/A
2769	SolCarport Portugal Unipessoal Lda.	Palmela	350	---	1	---	---	---	1	---	N/A	N/A	N/A	---	---	0	---	---	0	N/A
4264	ENFORCE - Engenharia da Energia, S.A.	Divor	100	3	---	---	---	---	1	---	N/A	N/A	N/A	---	---	0	---	---	0	N/A

Critério 1. c) - N/A - pontuação a atribuir no processo de análise e classificação dos Requerimentos submetidos ao ORT de 29/07/2020 a 6/10/2020.

Exmo(a) Sr(a)
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, nº 9
Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora

V/Comunicação: 05/05/2022

N/Refª.: SAI/2022/10360/DVO/DEOT/CD

Procº.: 14.01.14/845

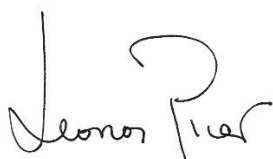
Data: 09.06.2022

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto da Central Solar Fotovoltaica
Bartolomeu Dias, concelho de Ourique

Proponente: Bartolomeu Dias Renewables, Lda.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da
Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2022/6550[DVO/DEOT/JC],
bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos



Diretora Coordenadora
da Direção da Valorização da Oferta
Leonor Picão (Arqtª)

Em anexo: O mencionado

Informação de serviço n.º 2022.I.6550 [DVO/DEOT/JC]

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto da Central Solar Fotovoltaica Bartolomeu Dias, concelho de Ourique (14.04.14/845)

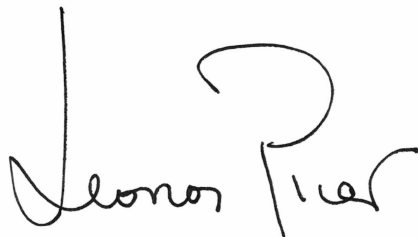
Proponente: Bartolomeu Dias Renewables, Lda.

Comunique-se o presente parecer à APA, salientando, do ponto de vista do turismo, os comentários efetuados nos pontos III.2 e III.3 do parecer técnico que antecede.

Comunique-se à APA (Portal PARTICIPA).

09.06.2022

Leonor Picão
Diretora Coordenadora
(por subdelegação de competências)



Informação de serviço n.º INT/2022/6550 [DVO/DEOT/JC]

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto da Central Solar Fotovoltaica Bartolomeu Dias, concelho de Ourique (14.04.14/845)

Proponente: Bartolomeu Dias Renewables, Lda.

Concordando com a análise e apreciação efetuadas na Informação de serviço que antecede, e considerando a informação disponível neste Instituto, proponho comunicar o presente parecer à APA, salientando, do ponto de vista do turismo, os comentários efetuados nos pontos III.2 e III.3.

À consideração superior, com proposta de comunicação à APA (Portal PARTICIPA).

A Diretora do Departamento
de Ordenamento Turístico



Fernanda Praça
06.06.2022

Informação de serviço n.º INT/2022/6550 [DVO/DEOT/JC]

06/06/2022

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto da Central Solar Fotovoltaica Bartolomeu Dias, concelho de Ourique (14.04.14/845)

Proponente: Bartolomeu Dias Renewables, Lda.

I – ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES

A Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA), através do ofício n.º S029856-202205-DCOM.DCA (e-mail de 05.05.2022, N/ Ref.ª ENT/2022/14126), vem comunicar ao Turismo de Portugal, I.P. que se encontra a decorrer, até ao próximo dia 14 de junho, o período de participação pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto da Central Solar Fotovoltaica Bartolomeu Dias.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) corresponde à fase de estudo prévio do projeto. A linha elétrica associada a esta Central será objeto de procedimento de AIA autónomo.

O EIA foi disponibilizado no portal Participa e integra Resumo Não Técnico (RNT), Relatório Técnico, um Aditamento e Anexos.

No que se refere a antecedentes, a 31.08.2020, este Instituto analisou o processo de candidatura do presente projeto a Projeto de Potencial Interesse Nacional (PIN) (proc.º 14.0116/144 – PIN 258), através da informação de serviço n.º INT/2020/10606 [DVO/DEOT/ML], de teor favorável condicionado à implementação de adequadas medidas de minimização dos potenciais impactos paisagísticos na área de intervenção do Plano de Pormenor da Quinta da Arrábida – Monte da Rocha, de ocupação turística.

II – DESCRIÇÃO

Projeto:

A Central Solar Fotovoltaica de Bartolomeu Dias localiza-se na União de Freguesias de Panoias e Conceição, a cerca de 1 km do centro de Conceição, no concelho de Ourique, e abrange uma área de 440,94 ha, da qual cerca de 180 ha corresponde à área a ocupar pelos painéis fotovoltaicos (840 módulos). O projeto integra, ainda, inversores, posto de seccionamento, sistema de armazenamento de energia, subestação, casa de controlo, vala de cabos e acessos internos.

Esta Central possui uma potência total de injeção de 370 MWp e terá uma produção anual de 770 GWh, que contribuirá para a redução da emissão de CO₂ em cerca de 258 758 e 156 111 toneladas/ano, quando comparada, respetivamente, com os recursos carvão e gás natural.

O projeto terá uma vida útil de 30 anos e representa um investimento de cerca de 150 milhões de euros e a criação de 200 a 300 postos de trabalho na fase de construção e de 50 postos de trabalho na fase de exploração.

A área de intervenção do projeto é atravessada pelo IC1 e confina, a este, com a ZPE Castro Verde (PTZPE0046) e com a IBA Castro Verde (PT029) da Rede Natura 2000 (RN2000), e, a sudeste, com a Reserva da Biosfera Castro Verde, que integra a Rede Mundial de Reservas da Biosfera.

Impactes e Medidas de Minimização:

Relativamente aos impactes gerados pelo projeto, salientam-se:

- Os impactes negativos significativos sobre os descritores paisagem e ecologia, na fase de exploração, decorrentes da intrusão visual sobre três povoações existentes (Aivados, Conceição e Ourique-Gare) e de algumas infraestruturas (como o IC1 e a Linha Ferroviária “Linha do Alentejo”), e da afetação da avifauna em presença (perda de habitat, mortalidade e efeito de exclusão), nomeadamente das aves estepárias que estiveram na origem da classificação das áreas existentes na envolvente do projeto

como RN2000 e Reserva da Biosfera. Estes impactes são intensificados quando acumulados com outros projetos similares existentes e previstos na envolvente, com destaque para a central solar fotovoltaica Ourique ISDC, que será instalada a cerca de 800 m da área do projeto.

- Os impactes positivos significativos ao nível da socioeconomia e alterações climáticas, nas fases de construção e exploração, pela criação de postos de trabalho e dinamização da economia local, e atento o contributo do projeto para os compromissos assumidos pelo país ao nível da transição energética.

Quanto a medidas de minimização, destacam-se: a implementação de um Plano de Integração Paisagística, preconizando uma estrutura verde composta por corredores de vegetação no interior da Central e cortinas arbóreo-arbustivas ao longo dos limites coincidentes com as bacias visuais dos observadores na proximidade; a monitorização da flora e da avifauna, de acordo com planos de monitorização propostos no EIA; a implementação de uma medida compensatória para minimizar a perda de habitat e o efeito de exclusão sobre as aves estepárias, que contempla a gestão de uma área na envolvente do projeto, por um período mínimo de 10 anos, visando a manutenção das suas características de pseudo-estepe.

III - APRECIÇÃO

Analisado o EIA, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:

1. De acordo com informação disponível neste Instituto (fig. 1)¹, na envolvente de 3 000 m do projeto (*buffer* considerado pelo EIA na análise do descritor paisagem), verifica-se a presença de cinco estabelecimentos de alojamento local (AL), com a capacidade total de 36 utentes, localizados nas povoações de Conceição e Alcarias, sobre as quais a Central induz, respetivamente, intrusão visual elevada e reduzida. Note-se que o Plano de Pormenor da Quinta da Arrábida – Monte da Rocha, de ocupação turística (localizado a cerca de 200 m do limite sudoeste da Central), foi revogado com a publicação da revisão do PDM de Ourique.

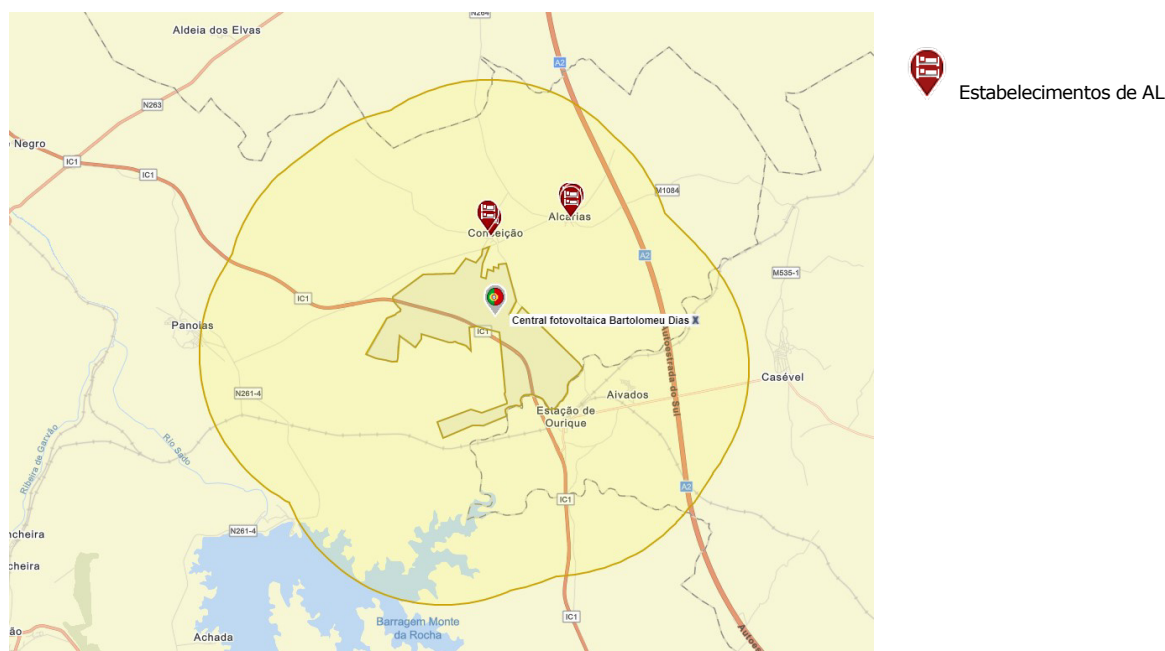


Fig. 1: Oferta turística na envolvente do projeto (3 000 m)

2. Atendendo à potencial afetação da oferta de alojamento turístico em AL no aglomerado de Conceição, bem como das espécies de avifauna protegidas que estiveram na origem da classificação de áreas existentes na envolvente do projeto como RN2000 e Reserva da Biosfera, que constituem áreas de relevância turística, sublinha-se a importância para o turismo da implementação das medidas de minimização e do plano de monitorização direcionados para os descritores paisagem e ecologia na fase de exploração da Central.

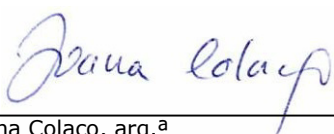
¹ Fonte: SIGTUR (Sistema de Informação Geográfica do Turismo <https://sigtur.turismodeportugal.pt>)

3. Alerta-se para os seguintes aspetos a considerar no âmbito do descritor paisagem, na fase de planeamento e desenvolvimento do projeto de execução:
- a) Recomenda-se a introdução de medidas que contribuam para uma melhor integração paisagística e redução do impacto visual da central fotovoltaica, nomeadamente a garantia do cuidado na utilização de material não refletor e na escolha da cor dos painéis solares.
 - b) Está em falta a referência à elaboração do Plano de Integração Paisagística que se prevê implementar na fase de construção.

IV - CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se comunicar o teor desta informação à APA, salientando-se os comentários efetuados nos pontos III.2 e III.3.

À consideração superior,



Joana Colaço, arq.^a

Documento Central Solar Fotovoltaica de Bartolomeu Dias**Em consulta**

Contexto Consulta através do Portal “Participa” de 03/05 a 16/6 de 2022

O [Centro PINUS](#) é uma associação que promove a valorização do pinheiro-bravo, uma espécie autóctone que representa o maior reservatório de carbono da floresta portuguesa (90,3 Gg CO_{2e}) de acordo com o [IFN6](#), contribuindo assim para o compromisso de aumentar as remoções de carbono por sumidouros naturais, em conformidade com a [Lei do Clima](#) da União Europeia e a nova [Estratégia Florestal Europeia para 2030](#).

Esta espécie suporta também uma Fileira diversificada, que se caracteriza por:

- **Produtos que continuam a armazenar carbono** durante décadas e passíveis de reparação, reutilização e reciclagem, como madeira serrada, postes, ou painéis de madeira, com aplicações em construção e mobiliário, em linha como [Pacto Ecológico Europeu](#) e o [Novo Bauhaus Europeu](#);
- Um papel central na **bioeconomia**, como o elucida o facto de a [resina natural](#) ser uma das apostas na estratégia de bioeconomia no contexto do PRR, que envolve também um investimento superior a 10 Milhões de euros na beneficiação de pinhais;
- Práticas enraizadas de **economia circular**, com vários [casos de sucesso](#) e a reciclagem de pelo menos 271mil toneladas de madeira em 2020.
- Um **défice estrutural de madeira acentuado**, que representou 57% do consumo de madeira em 2021, que ameaça a perda de 57 078 postos de trabalho na transformação de produtos.

Face à importância ambiental, social e económica desta Fileira, **o Centro PINUS tem vindo a manifestar a sua preocupação com o abate de áreas florestais para instalação de Centrais Fotovoltaicas.**

A Central Solar Fotovoltaica de Bartolomeu Dias terá uma ocupação efetiva de 184,601 ha e irá implicar a **desflorestação de cerca de 40 ha de pinhal manso** e vários exemplares de sobreiro e azinheira. A instalação dos povoamentos de pinheiro-manso foi alvo de apoio público.

Notámos que, face a processos semelhantes, é mais clara a informação relativa à **área efetivamente sujeita a desflorestação e que parece existir uma preocupação com a minimização desta.**

Registámos como positiva a realização **de um balanço líquido de emissões** que inclui a perda de sumidouros naturais. No entanto, se foi fornecida uma justificação dos critérios que levaram a concluir “o balanço do carbono (emissões evitadas versus emissões libertadas) positivo com a implantação do Projeto” não os encontramos na documentação. É muito importante a **apresentação dos critérios metodológicos utilizados nesse tipo de exercício.**

É referido um **projeto florestal de compensação** da perda de sumidouros naturais com as seguintes propostas: arborização de 44 ou 71 ha de sobreiro como compensação do sumidouro de carbono perdido pelo uso do solo; arborização com 1 ha de sobreiro, em compensação pelo abate das quercíneas isoladas.

O Centro PINUS considera que no contexto atual, em que as metas a atingir até 2030 são tão ambiciosas, **nenhum projeto de compensação será mais eficaz do que preservar os sumidouros naturais existentes. Quanto tempo será necessário até que o crescimento da nova plantação represente um efeito de sumidouro e armazenamento equivalente à situação atual?**

O Centro PINUS recomenda que, face à importância de preservar os sumidouros naturais, seja encontrada localização alternativa que não implique desflorestação.

Centro PINUS, 13 de junho de 2022

Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental relativo à Central Fotovoltaica de Bartolomeu Dias

A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no Portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer ao Estudo de Impacte Ambiental relativo à Central Fotovoltaica de Bartolomeu Dias com uma potência de 370 MWp. Com uma área de implantação de 440,9 ha, que alegadamente resultará na ocupação com painéis em 180 ha, o projeto localiza-se na União das Freguesias de Panoias e Conceição, concelho de Ourique, distrito de Beja.

Para uma produção líquida anual de 770 GWh, poderá evitar a emissão de cerca de 258 758 ton CO₂eq/ano comparativamente com recurso a carvão, e a emissão de cerca de 156 111 tonCO₂eq/ano, considerando que o combustível utilizado seria o gás natural.

Face à informação recolhida, apresentamos as seguintes considerações ao estudo:

Ponto um - É referido no estudo, e por várias vezes que a presença física de painéis solares abrange uma área de 180 ha, embora a área de implantação do projeto seja de 440 ha. Da nossa análise recorrendo a uma ferramenta SIG e tendo por base o anexo 2.37, constatamos que efetivamente o projeto abrange os 440 ha, pelo que se conclui que grosseiramente deverão estar a ser descontados os espaços de entre linha, os quais fazem parte do projeto e serão alvo de medidas de gestão ao longo do tempo útil de vida, pelo que, uma vez mais e à semelhança de outros projetos existe um enviesar da informação de forma a ludibriar os mais incautos na análise da informação que é prestada.

Ponto dois - Uma vez mais constata-se que é um projeto que vai promover a destruição de áreas florestais, onde se incluem 40 hectares de pinheiro manso e vários exemplares de sobreiro e azinheira. Não discutimos se o balanço líquido de emissões é ou não favorável devido à instalação da central. Mas criticamos sim, que uma vez mais assistimos à intenção de instalar um projeto solar fotovoltaico que vai promover a destruição do coberto arbóreo, contribuindo para a redução da capacidade de sequestro de carbono, instrumento fundamental no combate às alterações climáticas. É referido que, será promovido um projeto florestal de compensação que visa compensar a perda de sumidouros naturais com a arborização de 44 ou 71 ha de sobreiro como compensação do sumidouro de carbono perdido pelo uso do solo e arborização com 1 ha de sobreiro em compensação pelo abate das quercíneas isoladas. É de referir que qualquer intervenção realizada visando a compensação será mais eficaz do que preservar os sumidouros naturais existentes, tendo em consideração que serão necessárias várias décadas até que as árvores atinjam um porte adequado, que ultrapassa em muito o tempo de vida útil expectável da central em questão, acrescendo que num cenário de incerteza climática e aumento da frequência dos períodos de seca, o sucesso destas plantações é muito relativo.

Ponto três - Relativamente à área de implantação do projeto, constata-se que embora não colidam em geral com terrenos classificados como RAN, não significa que os terrenos em causa, com utilização agrícola não tenham a sua relevância, pelo que uma vez mais estamos perante um projeto com o qual resultará na perda de área agrícola que em simultâneo tem uma importante função ecológica, como mencionado no ponto seguinte.

Ponto quatro - Relativamente ao contributo do Projeto para as alterações climáticas e, quanto à redução de emissões resultante da produção de energia renovável, parece-nos que a análise de emissões deveria ter em consideração o mix de energia produzida no último ano em Portugal, dado que em Portugal não existe produção única e exclusivamente com carvão. Este tipo de cálculos simplistas única e exclusivamente serve para empolar os valores de emissões evitadas.

Ponto cinco - É referido no estudo que a área de estudo não se sobrepõe a qualquer área classificada incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), contudo mencionam que a Reserva da Biosfera Castro Verde se localiza a cerca de 15 m a sudeste da área de estudo e a Zona de Proteção Especial Castro Verde (ZPE) (PTZPE0046) e IBA Castro Verde (PT029) localiza-se a cerca de 15 m a este da área de estudo.

Embora a área em questão esteja fora da ZPE de Castro Verde, não deixa de ser verdade que a proximidade e as características com áreas abertas e habitat adequado formam um contínuo favorável para espécies estepárias, que estiveram na génese da classificação da ZPE.

É referido que, em termos paisagísticos, a área de implantação encontra-se integrada na área de paisagem Campo Branco de Castro Verde (UP114), em que o carácter da paisagem resulta essencialmente do suave ondulado de searas, pastagens ou pousios, onde árvores e arbustos não têm presença significativa, dominando assim os espaços abertos e sem assinalável variação espacial. Esta não é nada mais, nada menos que o tipo de habitat preferencial para as aves estepárias, pelo que a salvaguarda de uma área de *buffer* no limite da ZPE é algo que seria fundamental e que pela localização do projeto não existe.

Ponto seis - Quanto aos efeitos cumulativos e tendo em consideração os vários projetos para instalação de Centrais Solares Fotovoltaicas, alguns deles já instalados na região, é referido que o efeito cumulativo sobre espécies migradoras ou para espécies ameaças, onde se incluem as espécies estepárias, devido a mortalidade e efeito de exclusão, o impacto poderá ser muito significativo.

Conclusão

Embora a ZERO defenda que é necessário um maior investimento em fontes de energia verdadeiramente renováveis, uma vez mais, assiste-se a uma proposta para instalação de um projeto que irá degradar a paisagem rural, ocupando terrenos agrícolas com uma importante componente ecológica na manutenção de espécies com estatuto de conservação.

Esta é uma tecnologia que pode ser facilmente instalada em meio urbano e industrial, já ocupados e descaracterizados e degradados por atividades antrópicas, permitindo a produção de energia elétrica junto aos locais de consumo, o que permite reduzir significativamente os impactos ambientais da sua utilização e as perdas no transporte da energia por ela produzida, assim como uma localização mais próxima dos pontos de ligação e/ou recorrendo a linhas subterrâneas minimizando impactes associados.

Ao mesmo tempo evitar-se-ia a destruição de forma leviana de áreas agrícolas, mesmo que de menor qualidade, assim como da capacidade de sequestro de carbono da nossa floresta, um dos principais aliados do combate às alterações climáticas, e que representa um setor fundamental na economia nacional no fornecimento de matéria-prima para a indústria.

Por último, referir que independentemente de se concordar ou não com estas duas últimas exigências da ZERO, seria importante assumir que a implantação destes projetos resulta sempre na artificialização do solo. Portugal possui já cerca de 5% de território artificializado, pelo que um bom princípio a aplicar seria assegurar o restauro (devolução à natureza) de uma área artificializada degradada de área equivalente cada vez que implantamos nos territórios projetos de caráter industrial.

Face ao exposto, somos desfavoráveis à instalação deste projeto.

14 de junho de 2022

A Direção da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável